



Tendo em consideração o disposto no n.º 2, do artigo 73.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e o n.º 6, do artigo 12.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, por meu despacho de 2 de janeiro de 2012, a trabalhadora **Silvia Cabrita Jorge**, concluiu com sucesso o período experimental na carreira / categoria de assistente operacional, área de atividade de auxiliar técnico de educação.

Paços do Município de Albufeira, 7 de fevereiro de 2012  
Por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara (Despacho de 23/10/2009)  
A VEREADORA DO PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, ANA PIFARO